



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração de cronograma para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coruripe/AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORURIFE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 680/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os seguintes pontos do Edital Nº 001/2023

§1º - 12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03/04	Publicação do Edital
03 a 28/04	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
02/05 03 a 09/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos; e Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (itens 7.5 e 7.6)
10 a 16/05	Havendo pedidos de impugnação, a Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os candidatos citado, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
17/05	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
19/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
22 a 26/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)



LEI MUNICIPAL Nº 1.238 DE 13 DE JULHO DE 2013

30/05	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
31/05	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
14 e 15/06 14 e 15/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/06 23/07	Aplicação da prova (item 7.13)
26 e 27/06 24 e 25/07	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos quanto a eventuais irregularidades na aplicação da prova (item 7.14)
28/06 26/07	Publicação da decisão do CMDCA quanto aos recursos dos candidatos acerca da aplicação da prova (item 7.14)
29/06 24/07	Publicação do gabarito oficial da prova (item 7.14)
28/06 25/07	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
29/06 31/07	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
02/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
02/08	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
28/08	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
28/08	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Coruripe/AL, 08 de Junho de 2023.

Dayse Beltrão Uchoa
Dayse Beltrão Uchoa
Presidente do CMDCA